



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 53/2016

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 72, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22 de março de 2016 e aprovada em 21 de abril de 2016.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 21 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Mín:GM
Dact:GM
Conf:AM
Serviço Emissor: DAAOM



Amalinda
P.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 72 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra

Data: 22/03/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 21/04/2016 e publicitada através do Edital n.º 53/2016

ORDEM DO DIA

I. CENTRO DE CONVENÇÕES E ESPAÇO CULTURAL DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO/COIMBRA

1. Proposta de delegação no Presidente da Câmara da competência para validar os preços dos bilhetes relativos aos espetáculos no Convento de São Francisco – ratificação
2. Proposta de programação para o Convento de São Francisco – projeto artístico cultural – 2.º trimestre de 2016 (abril, maio e junho)
3. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para apresentação do concerto do pianista Michael Nyman – n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio
4. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para apresentação de um espetáculo do Quinteto Sandro Norton e Gary Burton – n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio
5. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para apresentação do concerto dos pianistas Pedro Burmester e Mário Laginha – n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio
6. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para Projeto Artístico de Arte Urbana, integrado na programação do Convento de São Francisco – n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio
7. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para apresentação do espetáculo de dança contemporânea da Tao Dance Theatre – n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio

8. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para apresentação da mostra de novo circo Mostra que é Circo – n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

1. Concurso Público – Prestação de Serviços de Seguros

III. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

1. S.A.A.F.S. – proposta de realojamento do agregado familiar na habitação municipal sita no Bairro do Ingote (ex-IGAPHE), Bloco n.º 16 – 2.º Esquerdo - ratificação

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Maria Rodrigues Malho e pela Técnica Superior, Patrícia Silveira.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, invocando como motivo o cumprimento de obrigações legais, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Francisco Correia de Figueiredo Andrade, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

Intervenção do Senhor Presidente

1. Atentados em Bruxelas

O Senhor Presidente propôs que o Executivo subscrevesse uma tomada de posição de indignação pelo ato miserável que durante esta manhã ocorreu em Bruxelas. Disse que a Europa está perante uma situação muito grave, encontrando-se em risco agravado. Nos incidentes esteve envolvida uma cidadã portuguesa, de Coimbra, que pelo que sabe está bem. O número de mortes ainda está a se apurado mas cifra-se, neste momento, em 34. Haverá outros sítios em risco, por toda a União Europeia, em parte devido à miséria e a outros fatores associados. Lembrou as declarações do Presidente da Turquia, aquando da assinatura do acordo para acolhimento dos refugiados: “a Democracia, a Liberdade e o Estado de Direito, para nós,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Turquia, essas palavras já não têm nenhum valor⁷. Estas palavras foram proferidas mais ou menos a meio da sessão final em que a União Europeia pagou à Turquia para conter pessoas que fogem da guerra, da fome, da miséria, da desgraça. Portanto, estamos num limiar repugnante que começa a evidenciar comportamentos danosos para a sociedade, para a democracia, para a vida. Neste contexto, propôs que o Executivo se associasse num voto de solidariedade ao povo belga e à cidade de Bruxelas e de repugnância pelo que está a acontecer, que é de todo incompreensível e inaceitável. Não querendo provocar nenhum estado de alarme excepcional, referiu que ainda há instantes era anunciado, de forma eufemística, que não era esperado nenhum ataque a nenhuma central nuclear. Quando uma afirmação é feita deste modo provavelmente está a querer-se dizer o contrário e esse é um fator de preocupação, alertou. Não obstante, gostaria de deixar uma mensagem de serenidade, e não de alarme, que é o que os terroristas pretendem.

O Senhor Vereador **Ferreira da Silva** solidarizou-se com o voto do Senhor Presidente e disse que estamos a viver tempos terríveis. Os assassinos, obviamente, estão sempre à frente da polícia. Ainda há quatro dias se anunciava com pompa e circunstância a prisão de um cabecilha do “Daesh” e hoje é o que se vê. Oxalá os povos sejam capazes de resistir às tendências totalitárias que nestas ocasiões sempre se levantam com mais entusiasmo, com mais força, com mais vigor, para pôr em causa os direitos, as liberdades e as garantias dos cidadãos. Neste equilíbrio de forças é preciso muita solidariedade, muita unidade, com vista a evitar que isto se transforme rapidamente numa tendência para Estados Policiais, por força da ascensão da extrema-direita, que sempre aproveita estas situações para se reforçar.

O Senhor Vereador **Barbosa de Melo** solidarizou-se com as palavras dos oradores antecessores e com o horror que todos partilham por aquilo que tem vindo a acontecer afirmando que não está certo de que já tenha acabado. Infelizmente, esta é mais uma das ocasiões, nos últimos anos, em que estes fenómenos se dão. Frisou que a Europa é fundamentalmente um conjunto de valores, é isso que mantém o Velho Continente vivo há séculos. São esses valores pelos quais a Europa se tem batido. E cada vez que estas coisas acontecem esses valores são o que de mais importante é atingido, porque se libertam forças que ameaçam destruir aquilo que a Europa tem de bom e que a faz diferente e nos faz a todos gostarmos de ser europeus. Terminou deixando um apelo a que os homens e mulheres da Europa não se deixem arrastar por tentações populistas que põem em causa aquilo que nos fez e nos faz europeus.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** solidarizou-se com o que foi dito até aqui e acrescentou uma nota sobre a falta de compreensão da Europa para o que está a acontecer no mundo neste momento. O último Conselho Europeu é a prova cabal disso. Estamos a viver acontecimentos a um ritmo muito acelerado, com uma indecisão enorme relativamente à hora seguinte, ao dia de amanhã e a Europa e os líderes europeus não estão a ser capazes de entender e de se colocarem à altura das responsabilidades relativamente àquilo que está a acontecer na Europa e no mundo, defendeu.

2. Orçamento de Estado para 2016

A fase final de aprovação na especialidade do Orçamento de Estado terminou na semana passada. Queria dar a nota de que o que se conseguiu negociar com o Governo foi o seguinte: o aumento de transferências para os municípios, de 1,2% para o nosso Município, no Fundo de Equilíbrio Financeiro; o Imposto Municipal de Transmissões Onerosas (IMT), que tinha em curso uma operação para ser extinto, transformando-o em imposto de selo, como receita dos cofres do Estado Central, foi “restabelecido” como Imposto Municipal sobre Transações Onerosas, mantendo-se como receita municipal; os empréstimos bancários destinados a fazer face à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos comunitários são excecionados do limite total de endividamento de cada município; foi aprovada a nível nacional a redução da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,5% para 0,45%, sendo que os municípios preconizavam uma descida para 0,4% mas o que foi aprovado foi 0,5% e foi reposta a cláusula de salvaguarda para os aumentos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

intempestivos ou abruptos do IMI; o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) das refeições escolares ficou consolidado em 13%, embora tivesse sido tentada a taxa reduzida de 6%, sendo que o IVA dos transportes escolares já se encontrava com a taxa reduzida. Está pendente um problema relativo ao valor do IVA da iluminação pública. Sobre a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, relativamente à qual se defende a revogação, o que se conseguiu foi aumentar de 3 para 6 meses o cálculo de limite de receita efetiva para alocar ao registo de compromissos. Relativamente ao IMI e ao IMT, logo que seja publicada a Lei far-se-á o trabalho técnico necessário, mas é permitido pela Lei do Orçamento de Estado que os órgãos municipais deliberem reduzir ou isentar do IMI e do IMT como apoio ao investimento, cobrindo no fundo a política de benefícios fiscais para a criação/atração/funcionamento de empresas. Ou seja, passou a ser uma atribuição a redução a 100% ou parcial das taxas do IMI e do IMT. Há ainda pequenos pormenores a afinar mas é espectável que a Lei do Orçamento de Estado 2016 seja promulgada em poucos dias.

3. Lei das Finanças Locais

Entretanto estão criados grupos de trabalho, e alguns deles que contam com a participação de técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, em articulação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo com vista a que se proceda à revisão de matérias relativas à Lei das Finanças Locais, para a descentralização para a administração local, designadamente matérias nos setores da Educação, Saúde e Segurança Social. Informou ainda que está um grupo a trabalhar na questão da revisão do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e do Fundo de Apoio Municipal (FAM), sendo que têm reclamado que o capital inicialmente previsto para o FAM possa ser reduzido para pouco mais de metade.

4. Lei do Estatuto do Pessoal Dirigente na Administração Local

Está em revisão a Lei do Estatuto do Pessoal Dirigente na Administração Local e da Reorganização dos Serviços Municipais. Está igualmente em revisão o Código dos Contratos Públicos (CCP).

5. Concessão do abastecimento de energia elétrica em baixa tensão

Está em causa uma questão delicada que é a da discussão e/ou concessão do abastecimento de energia elétrica em baixa tensão. As concessões dos municípios estão a terminar e tem que se equacionar como se vai fazer no futuro. A questão é problemática porque há partes do território nacional onde a concessão deste serviço não é exequível. E, portanto, é previsível que não haja interessados. No litoral, em geral, a concessão é lucrativa e atrativa para várias empresas, já que o mercado energético está liberalizado, mas é uma questão muito delicada em que alguns municípios, sobretudo os do Litoral, vão ser instados a prescindir de algumas regalias para que, por exemplo, a Pampilhosa da Serra tenha iluminação pública, eletricidade em baixa tensão distribuída através de um concessionário.

6. Reunião com o Ministério do Ambiente

Reuniu na semana passada com o Ministério do Ambiente para avançar em duas frentes, a questão da água e das reversões, que julga que irão na próxima quinta-feira a Conselho de Ministros. Vai também reunir a Assembleia Geral da Águas do Centro Litoral, S.A. esta semana, pelo que espera que na próxima reunião da Câmara Municipal possa ser apreciada a questão do desassoreamento do Rio Mondego. Há já um compromisso de dotação/financiamento assegurado pelo Estado e espera que o projeto encomendado fique pronto até ao final do mês para que a Câmara Municipal possa apreciar e deliberar sobre a metodologia escolhida para o desassoreamento do Rio Mondego. O compromisso global assumido para esta operação foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o da dotação na ordem dos 10 milhões de euros para desassoreamento e intervenção nos muros que estão em risco de colapso na margem do rio entre a Ponte Açude e o Parque Verde.

7. Danos causados pelas cheias

Está a diligenciar para ativação do Fundo de Emergência Municipal no sentido de obter fontes de financiamento para fazer face aos danos causados em património municipal, ruas, edifícios, equipamentos e outros. A estimativa dos prejuízos das cheias ocorridas em fevereiro é de um milhão e novecentos mil euros, uma estimativa “muito por baixo”, porque há encargos com pessoal, com combustíveis e outros encargos operacionais que a Câmara suporta. Sobre os danos patrimoniais está a ser ultimado o relatório para requerer a ativação do Fundo de Emergência Municipal para ressarcimento total ou parcial dos danos. E ainda, há danos um pouco por todo o Concelho que se registaram e estão documentados.

8. Revisão da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

Foi adotada a proposta que tinham apresentado para a não aplicação dos critérios de dissolução ou liquidação forçada das empresas focadas nas atividades culturais. À semelhança do que se tinha conseguido no anterior Orçamento de Estado para as escolas, e que permitiu salvar o Instituto Técnico e Artístico (ITAP), foi aceite algo semelhante relativamente às empresas que têm como atividade predominante a atividade cultural. Este aspeto é relevante para Coimbra, até pelo local onde hoje decorre esta reunião, frisou. Salientou que há que ter muita atenção à redação final da Lei, porque as entidades reguladoras, nomeadamente o Tribunal de Contas, faz exigências muito rigorosas nesta matéria sobre a viabilidade económica dessas empresas, fundamentação, garantia de manter autossustentabilidade, etc. Relativamente às Fundações, houve propostas de grupos parlamentares para ser alterado o quadro legal de apoio das autarquias às fundações nas relações sociais, económicas e financeiras, mas nenhuma das propostas foi aprovada.

ORDEM DO DIA

PONTO I. CENTRO DE CONVENÇÕES E ESPAÇO CULTURAL DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO/COIMBRA

I. 1. Proposta de delegação no Presidente da Câmara da competência para validar os preços dos bilhetes relativos aos espetáculos no Convento de São Francisco – ratificação

O Senhor **Presidente** começou por dizer que esta proposta de delegação não acolhe grande entusiasmo da sua parte. Constata, porém, em conversa com vários programadores culturais, que o cálculo do preço dos bilhetes é feito pouco antes de abrir as bilheteiras, em função da concorrência, e pode subir ou baixar. Esta é uma questão estratégica que não é muito compatível com a Administração Pública. A única forma deste aspeto ser pragmatizado é com esta proposta, explicou. O Presidente da Câmara tem poderes próprios, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de decidir “no intervalo” das reuniões, sendo essa decisão depois sujeita a ratificação. Mas este projeto é novo, está agora a arrancar, e perante uma realidade que já se verificou e que se vai verificar várias vezes, preventivamente há uma proposta de delegação para esse efeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador José Belo concordou que tendo em conta as circunstâncias, urge agilizar os procedimentos. Não obstante, criticou o facto de esta proposta, subscrita pelo Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, não mencionar nenhuma lei habilitante e de não saber muito bem onde é que ela é enquadrável. Se se trata de uma fixação de preços de prestação de serviços, o enquadramento, dentro das competências materiais, é a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, que depois, por força do n.º 1 do artigo 34.º, não é delegável.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que a alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 não é, de facto, delegável, é uma das competências que a Câmara não pode delegar no Presidente, mas que o Senhor Presidente pode sempre, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da mesma Lei, praticar todos os atos, sujeitos a ratificação. A verdade é que é preciso encontrar uma solução e esta hoje aqui proposta parece-lhe a melhor forma e a que, apesar de tudo, confere algum conforto e alguma proteção legal ao Presidente, que vai praticar os atos. A Câmara Municipal não pode correr o risco de querer vender bilhetes para obter receita, que tanto precisa, e ter de se reger pela periodicidade das reuniões do Executivo, explicou. Portanto vai ser sempre preciso que o Senhor Presidente, ou alguém em quem ele delegue, valide os preços dos bilhetes. Frisou que a proposta não refere a fixação de preços mas sim validar uma proposta, que depois será sujeita a ratificação pelo Executivo Municipal. Portanto, quando esta informação foi elaborada foi na plena consciência de que a alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 não é delegável.

O Senhor Vereador José Belo insistiu que não lhe parece correto o respaldo no n.º 3 do artigo 35.º do referido diploma, porque a ratificação é excecional, é imprevisível, e aqui está-se a tornar rotina, violando os pressupostos que justificam a evocação da ratificação.

O Senhor Presidente disse que nesta proposta é clarificado o critério de fixação do preço dos bilhetes, que é igual à soma dos custos fixos com custos variáveis e a margem. E há, efetivamente, imprevisibilidade. Para abrir a bilhética, o sistema de contabilidade/tesouraria tem de dar indicação do preço dos bilhetes e isso, em geral, só se consegue apurar quando já está anunciado o espetáculo, quando já é previsível o número de pessoas que vão assistir, os custos, etc. Observou-se como é fixado o preço dos bilhetes no Centro de Artes e Espetáculos (CAE), no Teatro Académico de Gil Vicente (TAGV), no Centro de Congressos de Aveiro, em Guimarães Capital da Cultura e em outros equipamentos culturais. Em sítio nenhum o preço está pré-determinado, não há uma fórmula. Como a tesouraria do Convento de São Francisco está em conexão com a tesouraria municipal, é necessário que haja um despacho a validar o preço a praticar, sob pena de a receita não entrar. A interdição de criar tesourarias diferentes dentro da Câmara Municipal significa que um empreendimento como o Convento não terá tesouraria própria, terá um centro de custos. A bilhética é feita por via telemática, com preços na Internet, que é necessário fixar atempadamente, mas atempadamente, neste caso, significa em cima da hora. E não há tempo de reunir a Câmara para o efeito.

A Senhora Vereadora Carina Gomes acrescentou que quando uma companhia, uma banda ou um artista vem fazer alguns espetáculos a Portugal e um deles é em Coimbra o preço dos bilhetes nos vários locais é acertado, ou seja, o preço em Coimbra tem em conta o preço nas outras cidades. Coimbra não pode correr o risco dos preços dos bilhetes ficarem públicos em bilheteiras *online* para os outros locais do país e aqui ficarem a aguardar 15 dias pela reunião de Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva confessou que nem imaginava que a questão da fixação de preços fosse tão complexa. De facto, e com muito respeito pela forma imaginativa da proposta apresentada, considera que esta não é a solução. Efetivamente os atos têm de vir sempre para ratificação, porque não se podem delegar competências que não são delegáveis. É até um pouco ridículo que a fixação dos preços tenha de ser assim mas é o que está na Lei. Portanto, se a deliberação hoje tomada for à que é proposta ela é nula e manifestamente ilegal, porque viola uma lei expressa. Esta delegação genérica gera nulidade, afirmou, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que o Senhor Presidente terá sempre que autorizar excecionalmente e depois vir à Camara para ratificação, concluindo que não se torneia a questão não citando a Lei.

O Senhor **Presidente** disse que este é um problema e não se está a tentar escamoteá-lo. Mesmo para uso de poder de decisão extraordinário, é para si importante partilhar o modo de formatação dos preços dos eventos. Há vários fatores que determinam o preço dos bilhetes. Um deles é, por exemplo, a área do espaço ocupado. Neste contexto, questionou se na proposta fosse substituída a palavra “delegação” pela “metodologia de formação dos preços” se os vereadores estariam de acordo.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que há que encontrar uma solução flexível e de confiança entre todos. Exemplificou com uma *tournee* mundial de ópera, em que os preços tenham que ser fixados a um ano ou mais. A tomada de decisão e a formação do preço, na maior parte dos casos, obedecerá a fatores que são externos à Autarquia, explicou. Na verdade, esta questão talvez seja mais um reflexo dos problemas com que a Cultura se depara não só em Coimbra mas a nível nacional. Na sua opinião, é importante que hoje surja aqui um compromisso político que permita ultrapassar esta dificuldade, dado que vai haver com certeza situações impossíveis de prever, face às características deste equipamento.

Face ao exposto, e tendo por base a informação n.º 19933, de 17/03/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1989/2016 (22/03/2016):

- **Aprovar a metodologia para fixação dos preços dos bilhetes relativos aos espetáculos que tenham lugar no Convento de São Francisco, que serão aprovados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ficando esse atos sujeitos a autorização/ratificação pelo Executivo, nos termos das intervenções acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Proposta de programação para o Convento São Francisco – projeto artístico cultural – 2.º trimestre de 2016 (abril, maio e junho)

O programa cultural delineado para o Convento São Francisco compreende a promoção de uma programação cultural de excelência que contribua para a afirmação cultural da Cidade e o apoio à criação, nomeadamente através de residências artísticas, orientando-se para a complementaridade da oferta cultural existente na Cidade e na Região.

Através da informação n.º 19910, de 17/03/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto são apresentadas as principais iniciativas culturais previstas para o 2.º trimestre (abril, maio e junho) de 2016, que a seguir se discriminam:

- Teatro O BANDO: – DOS BICHOS | 8 e 9 de abril; -Teatro infantil/famílias-GRÃO DE BICO | 10 de abril;
- SEM MARGENS | 14 e 15 de abril – eventos de projeto educativo e 16 e 17 de abril – diversos eventos;
- Dança| Juvenil/famílias – CARA | Aldara Bizarro |15 e 16 de abril;
- Teatro| infantil/famílias – NANA NANA| Carla Galvão e Fernando Mota | 17 de abril;
- Cinema – A RECOMPENSA | Arthur Duarte |14, 15 e 16 de abril;
- Teatro| infantil/famílias – PHOTOMATON | Fernando Mota | 16 de abril;
- Música – JOSEPHINE FOSTER | 16 de abril;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Teatro – ANTÓNIO E MARIA | Teatro Meridional | 15 de abril;
- Música Folk – JOANA GUERRA | 17 de abril;
- Música Rock e Orquestra Clássica - MÃO MORTA & REMIX ENSEMBLE | 16 de abril;
- Música Clássica – PEDRO BURMESTER & MÁRIO LAGINHA | 22 de abril;
- Dança – O BAILE | Aldara Bizarro | 23 e 24 de abril;
- Dança Contemporânea – TAO DANCE THEATER | 25 de abril;
- Mostra Internacional de Circo – MOSTRA QUE É CIRCO | de 26 de abril a 1 de maio;
- Teatro Físico e Sonoro – NA BARRIGA | Companhia Caótica | 7 e 8 de maio;
- Música Clássica/Contemporânea – MICHAEL NYMAN | 14 de maio;
- Música Jazz – QUINTETO SANDRO NORTON E GARRY BURTON | 21 de maio;
- Música eletrónica/Artes Visuais (Digital) – MOSTRA ELECTRO ACÚSTICA | 20 e 21 de maio;
- Música Pop – BENJAMIN CLEMENTINE | 3 ou 4 de junho;
- Dança – A VIAGEM | Filipa Francisco | 11 e 12 de junho;
- Música Brasileira – MARIA RITA | 25 de junho.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** apresentou as linhas orientadoras da programação da Câmara Municipal para o Convento de São Francisco, em especial o projeto artístico e cultural e o programa expositivo, deixando algumas ideias sobre esta proposta. Normalmente, as estruturas culturais (nacionais e internacionais) apresentam a programação por trimestre e é isso que hoje vai ser feito, esta proposta é para os meses de abril, maio e junho de 2016. Salientou que há algumas ideias que fazem parte da estratégia deste Executivo para este equipamento municipal que já transparecem nesta proposta de programação. Em primeiro lugar, sempre defendeu que esta estrutura não devia “secar” nem a energia, nem o financiamento das outras estruturas/equipamentos culturais existentes na cidade. Ou seja, sempre que possível, está-se a promover a ligação às outras estruturas culturais de Coimbra. Vai acontecer já com O Bando, com a interpretação “Dos Bichos”, com a integração de atores de várias companhias da cidade e com a Banda Filarmónica de Taveiro. Está já preparada uma outra iniciativa que vai envolver grupos folclóricos. À partida não seria de esperar que grupos folclóricos e etnográficos de Coimbra tivessem a sua apresentação no Convento de São Francisco mas é o que vai acontecer. A lógica é sempre que vêm companhias de fora fazer com que trabalhem com os nossos grupos, com os artistas de Coimbra. O objetivo é que, ao mesmo tempo, estes grupos da Cidade passem a conhecer também o Convento de São Francisco, passem a entendê-lo como seu, se “apropriem” do espaço e estabeleçam com ele uma relação afetiva. Há também nesta proposta uma intensa atividade para famílias e para crianças, porque um dos objetivos delineados inicialmente tinha a ver com o projeto educativo e com a mediação de públicos. E portanto quer fazer um investimento acrescido nesta área, com programação regular para famílias e crianças. Há ainda uma preocupação da Câmara Municipal em posicionar este equipamento municipal nalgumas áreas que entende poderem funcionar como eventos âncora para o Convento de São Francisco. Refere-se a áreas como o novo circo, *jazz and blues*, artes digitais e música eletrónica, música contemporânea e os referidos eventos de família. Estas áreas artísticas já estão presentes nesta proposta de programação para este trimestre. Destacou que está a ser feito um investimento na preservação e na divulgação da memória do espaço Convento de São Francisco, seja, desde logo, pela interpretação “Dos Bichos”, que foi apresentada na Igreja do Convento, seja com a exposição de arte urbana prevista para o início de abril, em que alguns artistas vão trabalhar com ex-funcionários da Fábrica de Lanifícios que funcionou neste espaço. O objetivo é que as imagens destes ex-funcionários passem a estar presentes não só neste espaço do Convento como nas freguesias onde habitaram estas pessoas. Este primeiro trimestre é intenso em termos de programação cultural e o objetivo foi o de não aguardar eternamente pela conclusão de todos os espaços e de todos os equipamentos que estão dentro do Convento. Porque concluída a obra são precisas uma série de coisas, como mobiliário, montar as salas, testar equipamentos, fazer testes e vistorias. Assim, a decisão foi não prolongar mais a abertura do espaço e, à medida que os vários espaços do Convento vão ficando prontos, começar a abri-los ao público e a dar-lhes utilização. Para isso têm sido feitas várias visitas guiadas e têm sido convidadas várias camadas da população



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a visitar o espaço, no sentido destas começarem, como disse há pouco, a apropriar-se do espaço e a entendê-lo como seu.

O Senhor **Presidente** disse que ontem mesmo acompanhou uma visita do Conselho Municipal da Juventude ao Convento mas nada divulgou sobre a programação, porque se entendeu que o programa deveria ser retido até à reunião de hoje. Não obstante, alguém, que não ele próprio nem as pessoas diretamente ligadas a este processo, entendeu fazer essa divulgação. Gostaria de afirmar isto, por uma questão de princípio. Uma programação tem diversas componentes, estratégias de comunicação, etc. Mas alguém divulgou o projeto que foi agendado para esta reunião, e quer salvaguardar que não foi o Presidente da Câmara nem nenhuma das pessoas que trabalharam na produção deste importante dossiê. Era sua intenção que o assunto ficasse sob reserva e sujeito a discussão no órgão próprio antes de ser divulgado, não quis usar o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013. Frisou que houve muitos profissionais da Comunicação Social que o instaram a que desse essa informação mas não a deu. A única coisa que referiu foi que no próximo dia 8 o Convento acolheria a realização “Dos Bichos” pela Companhia de Teatro O Bando, que aliás já havia sido mencionado na reunião anterior em que foi apresentado parecer prévio. Disse que houve já uma série de atividades no Convento que serviram de teste. Uma delas foi organizada pela Companhia de Seguros Zurich no passado fim de semana, que pagou o aluguer do espaço pelo preço estipulado pela Câmara Municipal.

Nesta altura o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Eng.º João Aidos, que fez uma apresentação audiovisual da programação do Convento de São Francisco para o trimestre abril, maio, junho.

O Eng.º **João Aidos** começou por dizer que se focaria mais na programação, dado que a Senhora Vereadora Carina Gomes já fez um enquadramento estratégico e político da programação, que também já tinha sido feito anteriormente, noutras reuniões. Foram definidas estratégias e tentou-se, com a programação, responder a elas. O objetivo é construir um projeto de ligação entre a memória e a contemporaneidade e a programação responde a esse objetivo. Exemplo disso é o espetáculo de abertura, que se centra na questão da memória do espaço, assim como a instalação de arte urbana. Referiu-se ao posicionamento nacional e internacional que o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco deve ter e à necessidade de devolver este espaço à cidade e que as pessoas o ocupem e sintam que também é deles. Em termos de parcerias, elas têm vindo a multiplicar-se. Referiu o Teatro Académico de Gil Vicente, o Jazz ao Centro, o Teatrão, o Conservatório de Música e Dança de Coimbra, entre muitas outras. As parcerias ocorrem ao nível local, mas também regional, nacional e internacional. Frisou que há parcerias/redes que são planeadas com muita antecedência e têm tentado integrá-las. É o caso da Fundação Calouste Gulbenkian, a Codarts Roterdão, o FITEI, entre outras nacionais e internacionais. A ideia foi dar importância à memória do espaço: Os Bichos foram representados na Igreja do Convento há 26 anos. O convite/desafio a João Brites foi o de fazer uma revisitação a este espetáculo, que marcou Coimbra mas também a história do teatro em Portugal, pela originalidade e dinâmica que foi impressa na encenação. Facto interessante é que participarão 8 atores de há 26 anos atrás. A Filarmónica da União Taveirense também participará neste espetáculo, que é diferente do de há 26 anos, que contava apenas com alguns músicos. Agora serão 50 músicos, com música reescrita por Jorge Salgueiro. Explicou que vai haver um conjunto de quadros ao longo do espaço, que estará às escuras e que as pessoas percorrerão com lanternas. Os quadros estarão espalhados por todo o lado, da igreja à encosta, passando por vários sítios, e só se vão ligar as luzes quando as pessoas chegarem ao grande auditório. Considera que a ideia é fabulosa e é um desafio enorme. Sobre a exposição de arte urbana, disse que a ideia é dar protagonismo às pessoas. Um artista convidado criará dois murais com a técnica *stencil*, onde constarão as caras das pessoas da Fábrica de Lanifícios que aqui existiu. Na bilheteira do *Welcome Center*, onde antigamente era a tinturaria, estará uma obra de arte urbana com as pessoas que trabalharam anteriormente nesse local. A ideia é fazer o mesmo nas aldeias destas pessoas, com *workshops*. Esta fábrica teve uma importância enorme no país, até porque era a única existente. Desta encomenda consta igualmente um documentário sobre o projeto. Nesse mesmo fim de semana, de 9 e 10 de abril, haverá um espetáculo para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

famílias. O espaço vai ter uma programação permanente para os vários público-alvo, desde bebés, 1º ciclo, 2º e 3º ciclo, secundário, público em geral, famílias e pessoas de idade maior. A ideia é ter sempre oferta para todos estes fluxos de público. O primeiro sinal é logo na abertura, com o espetáculo “Grão-de-bico”, do Bando. No fim de semana seguinte o Convento estará de portas abertas à cidade, numa iniciativa intitulada “Sem Margens” que contará com espetáculos de várias áreas, desde a dança ao teatro, instalações, concertos, etc. As pessoas são convidadas a viajar pelo espaço, a ocupá-lo e a descobri-lo. A programação será intensíssima, de manhã à noite. Há vários pontos altos, dos quais destacou o espetáculo dos Mão Morta e Remix Ensemble, que é uma parceria com o Teatro Circo, e o de Aldara Bizarro, que contará com vários *workshops*. Este espetáculo dos Mão Morta e Remix Ensemble estará em quatro locais em Portugal: estreia no Teatro Circo, vai à Casa da Música, ao Convento de São Francisco e à Aula Magna. O Teatrão será também um parceiro importante e fará vários ciclos ao longo do ano, contando com convidados como Catarina Vaz Pinto ou Rui Vieira Nery. A primeira conferência aberta é sobre a Cultura e o Neoliberalismo. Referiu-se a um espetáculo para bebés intitulado “Nana Nana”, a uma feira do livro para a infância, vocacionada para a área da ilustração, que será uma das vertentes em que o Convento se quer posicionar. Nesse contexto, está a tentar trazer para Portugal uma grande feira de ilustração que acabou em Espanha. A futura Livraria do Convento, para além das artes performativas, artes visuais, arquitetura e *design*, deverá especializar-se no Livro para a Infância. Informou que foi realizado por Artur Duarte, o realizador de “O Leão da Estrela”, um filme no Convento. A ideia agora é passar esse mesmo filme para uma população sénior – utentes de lares do concelho que depois farão uma visita guiada ao Convento conduzida pelas pessoas que aqui trabalharam. A sexta-feira do fim de semana “Sem Margens” abre com um espetáculo do Teatro Meridional, que a par com O Bando, são duas referências do Teatro em Portugal. Há 4 anos o Teatro Meridional ganhou o prémio europeu da melhor companhia de teatro. Tem uma relação com Coimbra muito boa porque vem com alguma regularidade à Escola da Noite. Este espetáculo parte da obra de António Lobo Antunes e conta com a atriz Maria Ruff. “História Suspensa” é um espetáculo que faz já uma primeira abordagem ao Circo Contemporâneo ou Novo Circo mas também e sobretudo à Dança. É coreografado por Joana Providência. Relativamente à fixação dos preços dos bilhetes dos eventos, acrescentou ao que já foi dito que muitas vezes, quando um espetáculo está em digressão, há necessidade de fazer reajustes, afinar estratégias de mediação, introduzindo mais descontos, por exemplo, e isso não se compadece com os *timings* das reuniões de câmara. Referiu ainda a importância dos eventos ligados à música eletrónica e artes digitais e o espetáculo, em estreia mundial, de Pedro Burmester e Mário Laginha, no Grande Auditório. Anunciou que está a ser pensada a realização de um grande mês da dança, em parceria com o TAGV. O que está mais ou menos acordado é que haverá um conjunto de espetáculos portugueses realizados no TAGV e os espetáculos internacionais e as residências artísticas serão feitos no Convento, assim como as coproduções. Portanto, há que encontrar sinergias e perceber o que já se estava a fazer na cidade. O TAGV, nos últimos anos, tem apostado na dança nacional e o mês de abril tem tido uma regularidade na apresentação de uma série de companhias. Há públicos fidelizados e, portanto, há que acrescentar e avançar para um outro patamar, transformando este num festival de projeção internacional. Um dos eventos âncora do Convento será uma mostra internacional de novo circo, intitulada “Mostra que é Circo”. Esta área é transversal a qualquer pessoa, seja criança ou outras faixas etárias. O circo está na memória de todos, é algo muito apelativo e este evento não existe em Portugal. Há muitas cidades que andam há anos a tentar posicionar-se nesta área. Foi convidado para trabalhar neste projeto João Paulo Santos, considerado o melhor artista de mastro chinês do mundo. A ideia é apostar também na formação e nos espetáculos de rua, para os quais o nosso país tem condições ímpares. No final da Queima das Fitas, o Convento acolherá o espetáculo de Michael Nyman, uma referência internacional. Frisou que o objetivo é que Coimbra se destaque na formação pelas artes, até porque tem equipamentos de excelência como o Convento e o Conservatório. Neste contexto, estão em curso parcerias com a Gulbenkian e a Casa da Música. Apostou-se igualmente no Jazz, complementando um pouco o trabalho do Jazz ao Centro, que já faz pequenos concertos no “Salão Brazil”. A música eletrónica abrangerá outro nicho de públicos e, face aos cenários tão diversos do Convento, esta é uma área muito apelativa a desenvolver na Igreja e nos espaços exteriores. Destacou ainda vários outros eventos da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

programação deste trimestre, tais como o protagonizado por Filipa Francisco, intitulado “A Viagem”, o concerto de Benjamin Clementine ou o da brasileira Maria Rita. No dia do concerto desta última, abre a programação de artes plásticas com um grande curador de renome internacional, Agnaldo Farias, em parceria com o Círculo de Artes Plásticas de Coimbra. A ideia é a partilha entre artistas portugueses e brasileiros, dando continuidade àquilo que foi o Anozero – 1ª Bienal de Artes Plásticas de Coimbra. Levantando um pouco o véu sobre os próximos trimestres do ano, referiu os concertos de Ana Moura, o Coro da Casa da Música, Rodrigo Leão, a Orquestra Barroca da Casa da Música. Destacou outras parcerias em curso, de que são exemplo as com o Instituto Pedro Nunes, o Turismo do Centro e os antigos trabalhadores da Fábrica de Lanifícios. Uma última exposição a concretizar no final do ano resulta do convite a cinco fotógrafos, cinco escritores e cinco *performers*. Trata-se de uma metodologia inédita ao nível das artes plásticas, a realizar em todas as aldeias de Coimbra. Além destes artistas, serão convidadas 25 pessoas da cidade, com algum *portfolio* mas que ainda não são profissionais, que vão fazer *master classes* durante dois meses e as obras que forem produzidas farão parte da exposição. No próximo ano, decorrerá outra exposição numa área em que o Convento também se quer posicionar, a de ligação entre a Tecnologia e as Ciências às artes performativas. Terminou afirmando que estes exemplos visam demonstrar aos Senhores Vereadores que há um conjunto de ações que têm de ser planeadas com algum tempo e é isso que está a ser feito.

O Senhor **Presidente** acrescentou ao que foi dito que o Arquiteto António Monteiro ofereceu-se e está a trabalhar com a Autarquia gratuitamente no *Welcome Center*. Este arquiteto foi o primeiro coordenador do Departamento de Seguros e Salvaguarda de Património que a Câmara Municipal de Coimbra teve e ofereceu-se para trabalhar voluntariamente neste projeto.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que esta proposta vem em coerência com o que tem sido a prática do Senhor Presidente e desta maioria, desde o início, relativamente ao Convento de São Francisco, ou seja, apresenta-se como facto consumado. Acredita que haja algumas linhas orientadoras e uma estratégia, mas não é uma estratégia da Câmara Municipal, é uma estratégia da maioria que governa a Câmara Municipal, que tem legitimidade política para o fazer, não precisa de discutir com ninguém. Obviamente que isto não é uma proposta, porque se fosse, e imaginando que seis vereadores decidiam votar contra, seria um caso sério. Considera que esta é uma estratégia de atuação que, sendo coerente, é extremamente reprovável, dado que hoje é dia 22 de março e a programação começa a 8 de abril. O que se apresenta hoje aqui é um programa fechado. Repetiu que esta maioria tem legitimidade política para agir assim, mas não lhe parece que seja saudável para a cidade nem para o Convento, nem para o prestígio de um equipamento que acha que deve procurar ser o mais consensual possível. Por esta razão, não irá, obviamente, discutir o programa, mas fica preocupado pelo facto de se seguir esta linha de intervenção. Elogiou o facto de se tentar cativar as famílias e criar hábitos de cultura mas, de resto, não vislumbra uma linha orientadora. Há um conjunto de espetáculos, uns melhores que outros, e fica provado que os “Cidadãos por Coimbra” tinham razão quando diziam que a programação devia ser entregue a alguém com prestígio nacional e internacional, recrutado em concurso público, mas esta foi a solução encontrada e, portanto, sabe-se o que é e com o que se conta. Solicitou ao Senhor Presidente que lhe esclarecesse uma dúvida: qual é a estrutura que vai, de facto, programar e dirigir. Porque a proposta vem subscrita pelo Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, o Eng.º João Aidos apresentou-a hoje aqui e há, por outro lado, a estrutura de missão, que entende que seja mais para efeitos de gestão e administração. Terminou dizendo que, em face do que enunciou, vai obviamente abster-se, desde logo por considerar que não se trata de uma proposta mas de uma situação, um facto consumado, e por isso mesmo não a bloqueará. Apesar das críticas, deixou claro que deseja o maior sucesso ao programa porque isso é extraordinariamente importante para Coimbra.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que é óbvio que se trata de uma proposta de programação cultural, e não fazia sentido, na sua opinião, que a Câmara viesse discutir se em vez de um artista devia vir outro. As coisas não podem funcionar assim, programar não é função do Executivo Municipal. Agora há aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma questão que efetivamente compete ao Executivo Municipal: refletir sobre a grande estratégia cultural para a cidade. Coimbra é uma cidade de grande diversidade de agentes culturais que é preciso chamar para confluir todo este trabalho. Esse vasto conjunto de agentes culturais sem subfinanciamento público tem uma oferta que é rica. Julga que era importante que a Autarquia desse a conhecer o muito que tem sido feito com pouco dinheiro por todos estes agentes culturais da cidade. E agora vai haver uma oferta cultural nova, com outro tipo de financiamento, e a preocupação que tem é a de que “o parente rico não mate os parentes pobres”, que o Convento de São Francisco não destrua aquilo que é feito no terreno pelos outros agentes culturais de Coimbra há muitos anos. Essa é a questão central, e saber se o Orçamento da Câmara passará a ser só para o Convento. Reconheceu, apesar de tudo, que ficou demonstrada uma preocupação em integrar todos os agentes culturais neste projeto, mas deixou a questão de saber qual é a estratégia cultural para a cidade, qual é o conhecimento que a Autarquia tem daquilo que é feito pelos diversos agentes culturais. Essa deveria ser a verdadeira discussão, frisou. Reiterou uma proposta que a CDU tem vindo a fazer há muito tempo, relativa à coleção de Miró, que poderia ser uma mais-valia, uma âncora e até mesmo um seguro de vida do Convento de São Francisco.

O Senhor **Presidente** disse que há estratégia para o Convento de São Francisco e ela é clara, que é a de dar vida àquele espaço e atrair novos públicos, criar relações na cidade e na região mobilizando todos os agentes culturais. E a mobilização destes é efetiva, mesmo quando em alguns aspetos não se sabe bem como pragmatizar, devido às regras a que a Autarquia está vinculada. A programação apresentada está fechada para três meses, já há muito trabalho feito para além disso e a assessoria prestada pelo Eng.º João Aidos é de alta qualidade e profissionalismo. A equipa de apoio tem vindo a ser mobilizada à medida que tem havido meios para tal e dadas as restrições, que vão abrandar ligeiramente com a aprovação do Orçamento de Estado. Logo que saia a Lei do Orçamento de Estado, uma equipa especializada estudará a viabilidade da criação de uma empresa municipal, dado que está verificado que a figura de Fundação não é aplicável. Mesmo para uma empresa municipal, a fundamentação tem de ser extremamente cuidadosa, dado que o Tribunal de Contas não está, em geral, muito disponível para proteger empresas municipais. Deu o exemplo de Guimarães Capital da Cultura, em que o pagamento à coordenadora da missão, Cristina Azevedo, correspondia a cinco vezes o salário do Presidente da Câmara de Coimbra. Coimbra não quer ir por aí, e não é por isso que a estratégia é pouco consistente, afirmou. Aliás, a programação de Guimarães Capital da Cultura não foi discutida na Câmara, nem tão pouco a de Serralves, exemplificou. Nos próximos dias 8 e 9 far-se-á a celebração da nova utilização deste espaço, que foi inaugurado em 1602. Os eventos a realizar nesses dias serão gratuitos e vão no sentido de permitir às pessoas de Coimbra conhecer, apreciar e terem orgulho neste equipamento. A estratégia não é um produto que se compra, é um caminho seguro que se vai fazendo, promovendo a ciência, a arte, a cultura, a economia, as empresas. E é isso que se está a fazer. Os responsáveis da Zurich fizeram questão de enviar uma mensagem de elogio pelo que encontraram e pela forma como decorreu o evento que organizaram no passado fim de semana no Convento de São Francisco. Portanto, o importante é que todos se mobilizem para o sucesso deste equipamento. Ainda há questões por resolver e obra para concluir, nomeadamente no que diz respeito à Igreja e ao Parque de Estacionamento, e há detalhes que, só à medida que se vai utilizando o equipamento, é que se vão evidenciando. Informou a vereação de que no próximo dia 28 se realiza a primeira auditoria de fundos comunitários e lembrou que o primeiro, segundo e terceiro adicional da obra mãe já levou uma correção de 25%. É espectável que corra tudo bem mas isto para enquadrar que se trata de trabalhos sobre o mesmo processo a decorrer em simultâneo. O importante é frisar que este equipamento constitui um importantíssimo fortalecimento para a afirmação de Coimbra, da região e do país.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que o Convento de São Francisco, nas suas três vertentes fundamentais – espaço cultural, grande sala de espetáculos e centro de congressos – é o grande projeto de contemporaneidade que Coimbra sonhou, projetou e executou nas últimas décadas. É um projeto capaz de mudar a face da cidade e de consolidar o lugar cimeiro que a Cultura e a Ciência têm aqui. A fase de obra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

está a chegar ao fim e é tempo agora de mostrar ao país esta grande infraestrutura, que é ibérica e europeia. Neste contexto, o que esperava analisar hoje era um documento programático de fundo, que confirmasse o carácter único e o potencial do Convento. Também esperava que fosse apresentado um plano de comunicação, que certamente existe e visa marcar na agenda nacional e internacional a qualidade deste espaço. O que tem para apreciar está francamente longe do que estava à espera e do que acha que se exigia nesta fase, trata-se de uma lista fechada de concertos e outros eventos, muitos deles de qualidade indiscutível. Não se percebem bem as linhas de fundo da programação e também não se abordou a articulação com a valência congressos. Depois da intervenção do Eng.º João Aidos, fica à espera de, numa próxima reunião, poder apreciar o verdadeiro programa cultural 2016/2017 e a sua relação com a estratégia cultural para a cidade. Por outro lado, também não é presente uma súmula dos custos desta programação trimestral, apenas alguns pareceres prévios avulsos relativos a alguns dos eventos previstos. Em suma, esta proposta está longe de causar a boa impressão que desejava mas naturalmente que a sua bancada lhe dará o benefício da dúvida e abster-se-á, porque o importante é que o Convento possa cumprir bem o seu desígnio durante muitas décadas, sendo a partir de agora um polo transformador da vida de Coimbra.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** deu os parabéns ao Eng.º João Aidos e a toda a equipa coordenada pela Senhora Vereadora da Cultura, porque o que vê nesta programação para os próximos três meses é qualidade com diversidade. Naturalmente que não estava à espera de vir para uma reunião do Executivo discutir quais são as atividades, os artistas e as iniciativas que vão acontecer neste espaço. Considera que este tipo de programação deve obedecer a algum segredo/discriminação, porque senão corre-se o risco de determinada iniciativa prevista para o Convento ir parar a outro local. Ficou muito satisfeito com toda a ligação a entidades locais, às companhias de teatro, às filarmónicas e aos grupos folclóricos, que são a verdadeira expressão da tradição de cada uma das nossas freguesias. Isto significa que há uma estratégia de captação de públicos, que muito lhe agrada, a estratégia do “Convento das Freguesias”. Disso são igualmente exemplo os *workshops* pelo Concelho, porque o Concelho não é a Praça 8 de Maio, nem a Solum, tem 31 territórios, a maior parte deles rurais e é importante que o público que vive nesses territórios tenha a possibilidade de entrar no Convento. Sendo este um importantíssimo equipamento de dimensão ibérica e europeia, não pode deixar de ter uma ligação ao Concelho de Coimbra, defendeu, elogiando igualmente a captação de público sénior e escolas. Considera que este é um espaço de muita qualidade mas que não pode cair na tentação de se tornar um espaço elitista. Lembrou que com o anterior Executivo este equipamento chegou a ter uma data de inauguração mas a verdade é que a data de inauguração do Convento de São Francisco foi em 1602 e concorda com esta abertura de portas à população nos dias 8 e 9 de abril.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** disse que é com muita satisfação e orgulho que participa, juntamente com os restantes membros deste Executivo, no “pontapé de saída” do Convento de São Francisco, que considera um momento histórico para a cidade, a região, o país e mesmo fora dele. Relativamente à programação, disse que só se apresentou o programa cultural, falta conhecer a importante vertente dos congressos, que certamente também terá expressão nestes três meses. Referiu que a divulgação terá de assumir uma importância fulcral, não só ao nível local, mas igualmente aos níveis regional, nacional e internacional, com um plano eficaz de comunicação e muito bem delineado. Deu os parabéns aos responsáveis pelo conjunto de eventos hoje divulgados, que provam que Coimbra é capaz, apesar de todos os problemas do passado, que alguns até podem tentar esquecer, passando agora que se tem um rumo, já à fase da crítica do que está a ser feito, mas não esquecemos os erros do passado que existiram e que temos vindo a resolver. A programação prestigia este equipamento. Relativamente à palavra estratégia, habituou-se a ouvi-la há décadas, sobretudo na área da Cultura e como arma de arremesso político. A Cultura não se compadece com a estratégia no sentido que alguns lhe querem dar e não obedece a um plano rígido traçado sem respeito pela livre iniciativa dos agentes culturais. A programação deste trimestre reflete a preocupação de ter eventos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com qualidade, atrativos a nível local, regional e nacional, tenta envolver ao máximo aqueles que já atuam em termos culturais na cidade e na região e tenta conciliar os espaços que já existem com este espaço-alavanca que é o Convento de São Francisco. Por último, é importante preservar a memória e as origens deste espaço, tanto durante a obra como para o futuro.

O Senhor **Presidente** informou que a História também é uma fonte de receita potencial do Convento. A Autarquia tem meio milhão de euros aplicados em arqueologia e artefactos recolhidos naquele espaço. Há mais de mil caixotes com esqueletos recolhidos. Relembrou que o financiamento para este empreendimento teve de ser apresentado ao Programa Operacional Valorização Territorial (POVT) na candidatura para financiamento. Foi feita uma atualização, aprovada pela Câmara. O primeiro estratega deste projeto foi o Dr. António Monteiro. Depois, já neste mandato, foi refeito e apresentado um novo plano, no cumprimento das regras, porque este é um projeto gerador de receitas. Remete para estes detalhes porque a documentação foi toda validada, nos termos formais, por isso espera que esteja tudo bem. Uma das necessidades estratégicas que este equipamento comporta é a da existência de mais hotéis em Coimbra. Já há um licenciado, de 5 estrelas, junto ao D. Luís, mas são necessários mais.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que lhe parece claro que não cabe a este Executivo discutir a programação do Convento e tomar decisões relativamente aos artistas a contratar. Como também lhe parece claro que este tipo de contratações tem de ser feita de forma assertiva e não se compadece com tempos de espera para consulta prévia aos Senhores Vereadores. Esta é, portanto, uma área complicada, com procedimentos complexos em que se está permanentemente em contacto com artistas a tentar conciliar datas, a renegociar *cachets* e programas. Relembrou, também, que a linha estratégica para a programação do Convento foi apresentada já a este Executivo e várias vezes analisada pelo que não percebe qual era a necessidade de continuar a discutir estas questões indefinidamente. Aliás, nada tem contra o facto de que se continuem a refletir estas matérias mas pensa que isso não deve impedir que se inaugure o Convento e que se comecem lá a produzir espetáculos. Realçou, ainda, o trabalho que se tem desenvolvido com as associações e entidades culturais do concelho no sentido de as envolver neste projeto e incentivar a apresentar contributos. Quanto ao receio manifestado de que este projeto possa ter impacto negativo na atividade cultural das associações do concelho, considera que a exposição e o *slide* apresentado pelo Dr. João Aidos esclarecem eventuais reservas a que acresce o facto de, mesmo com o Convento já em funcionamento, as verbas inscritas em orçamento para este ano no que diz respeito ao associativismo cultural são superiores às do orçamento de 2015 num claro sinal de que não se pretende que o Convento de São Francisco seque as restantes atividades culturais. Evidentemente que acredita que haja situações que precisam de ser corrigidas e/ou melhoradas mas este é, no seu entender, a altura certa para dar início à atividade do Convento e acredita que estão já reunidas todas as condições. Para concluir, reiterou que a estratégia programada para este equipamento foi amplamente discutida e dizer o contrário é ignorar todas as reuniões do Executivo onde este assunto foi exaustivamente debatido. Aliás, a este propósito lembrou que, na candidatura ao POVT foi apresentado um plano programático que também já foi apresentado a este Executivo.

A Senhora **Vice-Presidente** confessou que não tem competências na área da programação sendo a avaliação que faz deste género de programas meramente intuitiva e pessoal. Assim, acredita e confia nas pessoas que fizeram esta programação, cuja estratégia serve o objetivo, que é de todos, de pôr o Convento de São Francisco em funcionamento de forma a realizar aquilo para que foi criado que é ser um instrumento dinamizador da cultura e da economia da cidade, mobilizador de públicos. Assim, entende que não pode haver uma estratégia fixa ou pré-programada já que as instituições são dinâmicas e evolutivas e, nessa medida, a programação tem que se ir ajustando às necessidades e interesses do público. Para já, pensa que importa registar que, finalmente, o Convento de São Francisco vai entrar em funcionamento e, na sua opinião, com uma programação interessante e vasta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Paula Alves agradeceu a visita guiada que lhe proporcionaram ao Convento-de São Francisco imediatamente antes do início da reunião. Considera que a cidade está de parabéns por, finalmente, o Convento de São Francisco entrar em funcionamento, algo que todos desejavam já há muito tempo. Confessou que se sentiu orgulhosa da obra feita, sentiu-se muito orgulhosa de estar em Coimbra e olhar a encosta que tanto preza e ver, objetivamente, um ponto de interesse que, acredita, se pode estender para a vida dos seus filhos e para as gerações vindouras. Lembrou que, já em anterior reunião, numa das poucas intervenções que fez, referiu que considerava que esta era uma oportunidade para a cidade e que traduzia uma nova centralidade. Mais, disse ainda que poderia ser o momento certo para um novo olhar da cidade sobre si mesma já não numa perspetiva daqui até à Torre da Universidade, mas sim um olhar da Torre da Universidade para esta encosta como algo que faz parte da cidade e é geradora de fluxos muito importantes. Por outro lado, admitiu ficar triste quando os restantes membros do Executivo colocam a discussão a um nível muito pequeno. Naturalmente que quando se fala em programação não está aqui em causa os diferentes gostos pessoais de cada um e não foi disso que aqui se falou e considera que é demasiado menor sustentar uma discussão, que se pretende adequada e elevada, nesses termos. Na sua opinião, continuou, a programação apresentada é excelente, para um espaço temporal de 3 meses tal como é feito na grande maioria dos casos com algumas exceções já que se estende ligeiramente para além desse período. Chamou ainda a atenção para a importância das questões económicas e de negócios que estão envolvidas neste projeto que, evidentemente, não poderão ser escamoteadas porque manter um projeto destes em funcionamento envolve uma componente financeira muito forte que não pode ser descurada. Na verdade, pensa que este projeto tem de ter funções e é para ser vivido por pessoas da cidade e de fora da cidade e, por isso mesmo, tem de ser bem vendido. Relativamente ao *slide* apresentado, a Senhora Vereadora disse que esse é, no seu entender, o “*slide da estratégia*”, já que se percebe, claramente, a preocupação de desenhar uma estratégia cultural para o Convento que não deixe de fora os grupos da cidade e, noutros casos, alguns grupos de fora da cidade. Percebe-se, portanto, a necessidade e até algum receio em não se arcar com alguma coisa que tenha vindo a ser muito importante para a cidade do ponto de vista cultural nos últimos tempos. Portanto este é, reiterou, o *slide* e pensa que é exatamente por aqui que se deveria ter iniciado a discussão, ao invés de deixar para a oposição, exatamente por ser oposição, a menoridade mental de discutir pequenos cartazes ou pequenos eventos porque, objetivamente, não é disso que se trata. Disse, também que aproveitou esta oportunidade para tomar notas de alguns dos eventos que irão acontecer e que, em caso de disponibilidade, terá o maior gosto em assistir mas continua a acreditar que esta é uma atividade económica e que o diálogo da Câmara Municipal tem de ser com os agentes económicos. Na verdade, e por força da experiência que adquiriu ao longo de 30 anos na profissão que exerce, conhece muito bem o mercado dos congressos e tem a perfeita noção da complexidade da elaboração da programação de um congresso com dimensão nacional e internacional e consegue compreender a dificuldade em alojar os conferencistas em hotéis de qualidade e que sejam do seu agrado. Foi por esta razão que quando interveio numa reunião anterior em que realçou a importância de sinalizar zonas da cidade para projetos relevantes era precisamente a isto que se referia, a projetos desta natureza que, do ponto de vista da hotelaria, permitam aos conferencistas uma escolha de qualidade em termos de alojamento. Finalmente, elogiou o Senhor Eng.º João Aidos pela sua enorme competência e registou que a sua intervenção teve uma pequena abordagem política que considerou muito interessante já que, em determinado momento, referiu que seria muito importante que os formadores comessem a considerar Coimbra como uma opção sempre que precisem de fazer a sua “*reciclagem profissional*”. Pensa que esta é uma possibilidade a explorar para que Coimbra seja, não apenas, a cidade do conhecimento mas principalmente, a cidade que forma pessoas e que as diferencia nas várias vertentes profissionais e académicas.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Barbosa de Melo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Ferreira da Silva pensa que a proposta apresentada tem como objetivo a sua aprovação por parte dos membros do Executivo e, nesse sentido, manifestou a sua opinião. Evidentemente que a programação é feita por programadores mas outra coisa é a estratégia adotada para o Convento que, no seu entender, nunca foi devidamente discutida nesta Câmara Municipal. O Senhor Presidente defende, e já o disse por várias vezes, que o “*caminho se faz caminhando*” opinião exatamente contrária à do Senhor Vereador, que entende que o planeamento e a gestão das cidades têm de ser pensados. Outra questão prende-se com a interação com os agentes culturais do Concelho e, nesse sentido, perguntou se foi feita uma reunião global com todos os interessados para definir eventuais parcerias e colaborações. Na verdade, pensa que esta reunião não aconteceu e o que tem sido feito é dialogar casuisticamente com algumas entidades. Por outro lado, importa definir a que públicos é que a programação do Convento se dirige porque, como se sabe, quando se pretende chegar a toda a gente não se chega a ninguém. Pensa que, efetivamente, faltou discutir a estratégia e as linhas orientadoras que, contrariamente ao que defendeu a Senhora Vereadora Carina Gomes, nunca se verificou neste fórum não obstante, pessoalmente, andar a solicitar este tipo de debate há imenso tempo. É evidente que ninguém quer atrasar ou adiar a abertura ao público do Convento de São Francisco, garantiu, mas essa circunstância não pode impedir que manifeste o seu desagrado pelo facto de não ter sido feita essa reflexão sobre a estratégia que se pretende seguir.

O Senhor Presidente afirmou que é assumidamente avesso a estratégias culturais e acredita que esse tipo de discussões é infrutífero. Pensa que as linhas programáticas do Convento estão perfeitamente definidas e os públicos e eventuais parcerias devidamente identificados. Pensa que o tempo agora é de ação e, por essa razão, colocou este assunto a votação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1990/2016 (22/03/2016):

- **Aprovar a programação cultural para o Convento de São Francisco, acima discriminada, apresentada para o 2.º trimestre de 2016 (abril, maio e junho), conforme informação n.º 19910, de 17/03/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes e abstiveram-se os Senhores Vereadores Francisco Queirós, José Belo, Paula Alves, Francisco Andrade e Ferreira da Silva.

L3. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para apresentação do concerto do pianista Michael Nyman – n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio

Através da informação n.º 9808, de 16/03/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



Assinado

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1991/2016 (22/03/2016):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para apresentação de um concerto do pianista Michael Nyman, no “Convento de São Francisco – Centro de Convenções e Cultura”, pelo valor de 11.300,00 €, acrescido de IVA, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para apresentação de um espetáculo do Quinteto Sandro Norton e Gary Burton – n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio

Através da informação n.º 9918, de 17/03/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1992/2016 (22/03/2016):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para apresentação de um espetáculo do Quinteto Sandro Norton e Gary Burton, no “Convento de São Francisco – Centro de Convenções e Cultura”, pelo valor de 11.000,00 €, acrescido de IVA, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para apresentação do concerto dos pianistas Pedro Burmester e Mário Laginha – n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio

Através da informação n.º 9809, de 16/03/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1993/2016 (22/03/2016):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para apresentação de um concerto dos pianistas Pedro Burmester e Mário Laginha, no “Convento de São Francisco – Centro de Convenções e Cultura”, pelo valor de 8.175,00 €, acrescido de IVA, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para Projeto Artístico de Arte Urbana, integrado na programação do Convento de São Francisco – n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio

Através da informação n.º 9001, de 10/03/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1994/2016 (22/03/2016):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para desenvolvimento de um Projeto de Arte Urbana centrado na memória do Convento de São Francisco como fábrica de confeções e lanifícios e nos operários que lá laboraram, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 22.930,00 €, isento de IVA (art.º 9.º do CIVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.7. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para apresentação do espetáculo de dança contemporânea da Tao Dance Theatre –n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio

Através da informação n.º 9913, de 17/03/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1995/2016 (22/03/2016):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para apresentação de um espetáculo de dança contemporânea da Tao Dance Theatre, no “Convento de São Francisco – Centro de Convenções e Cultura”, pelo valor de 14.500,00 €, acrescido de IVA, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.8. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços para apresentação da mostra de novo circo Mostra que é Circo – n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio

Através da informação n.º 9917, de 17/03/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1996/2016 (22/03/2016):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para apresentação da mostra de novo circo *Mostra que é Circo*, no “Convento de São Francisco – Centro de Convenções e Cultura”, pelo valor de 74.271,00 €, acrescido de IVA, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Concurso Público – Prestação de Serviços de Seguros

O Senhor Vereador Carlos Cidade confessou não perceber se esta proposta é suficientemente abrangente para contemplar situações como as que tem acontecido com danos causados por contentores na via pública ou das máquinas de cortar ervas, designadas roçadoras. Relativamente aos equipamentos desportivos o Senhor Vereador alertou para o facto de não conseguir perceber se a Piscina Municipal de Celas está incluída bem como alguns aspetos referentes ao Campo Municipal da Arregaça. Ainda no que concerne a estes equipamentos, mais concretamente os espaços ditos informais, pensa que a relação dos mesmos está muito aquém da realidade.

O Senhor Presidente sugeriu, assim, que no objeto do concurso fossem consideradas estas situações e solicitou ao Senhor Vereador Carlos de Cidade que fizesse o arrolamento dos equipamentos desportivos omissos e das questões atinentes aos contentores do lixo e máquinas de cortar relva bem como de outras situações relacionados com os pelouros que tutela que, eventualmente, possam não estar contempladas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Questionou, ainda, se para além do seguro dos membros do Executivo esta proposta incluía os membros da Assembleia Municipal.

O Senhor **Vereador José Belo** disse não perceber, na discriminação dos seguros de acidentes pessoais dos autarcas, por que razão se refere que o mesmo abrange, para além do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, quatro vereadores a tempo inteiro e cinco vereadores a tempo parcial, tendo a Senhora **Vice-Presidente** esclarecido que esta é a forma que dá uma maior cobertura aos vereadores que não exercem funções a tempo inteiro. Constatou, ainda, que não estão incluídas nesta cobertura eventuais despesas com funerais, situações que ninguém deseja mas que podem acontecer, evidentemente.

O Senhor **Presidente** disse que considera esta formulação imperfeita já que as definições fixadas por Lei são a de Vereador em regime de permanência, a meio tempo e de não permanência. Estranhou, ainda, a relação dos valores a segurar que contempla nomes e gabinetes que já não existem, que deve ser alterada pelo nome da rua e número de polícia do edifício por ser a forma correta de os identificar. Quanto às pessoas que estão ao serviço da Câmara Municipal, questionou se esta designação inclui os trabalhadores ao abrigo do programa Contrato Emprego-Inserção (CEI) e Contrato Emprego-Inserção + (CEI+).

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que no seguro multirriscos de edifícios, recheios e coleções de obras de arte se salvaguardam as peças pertencentes à Coleção Telo de Moraes, outras peças compradas ou doadas que se encontrem no Edifício Chiado, Museu da Cidade e na Casa Municipal da Cultura. Ora, se é assim, falta referir todos os outros edifícios que pertencem ao Museu Municipal, a Torre de Almedina, a Torre de Anto, a Galeria Almedina, a Casa da Escrita, a Sala da Cidade e a Casa Museu Miguel Torga. Disse, ainda, que sempre que se acolhe uma exposição num espaço municipal é necessário fazer um seguro específico para o efeito pelo que perguntou se não seria possível inclui-los nesta proposta tendo a Senhora **Vice-Presidente** respondido que era insustentável.

O Senhor **Vereador José Belo** retomou a palavra para dizer que existe uma outra situação que gostaria de ver clarificada e que se prende com o prazo das apólices ainda em vigor, uma vez que existem seguros que terminam apenas no próximo ano, e teme que estas situações possam vir a obrigar ao pagamento de indemnizações.

A Senhora **Vice-Presidente** esclareceu que a entrada em vigor destes seguros é faseada precisamente para prevenir essas situações, isto é, cada apólice só entrará em vigor quando aquela que for substituída chegar ao seu *términus*.

O Senhor **Vereador José Belo** respondeu que este tipo de situações pode originar que uma empresa detentora de uma apólice atualmente em vigor possa prescindir dela e concorrer a este novo concurso, tendo a Senhora **Vice-Presidente** afirmado que essa possibilidade estava vedada pelo Caderno de Encargos.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** presume que existem na Câmara Municipal funcionários competentes para analisar os seguros individualmente e votará favoravelmente na convicção que este processo está devidamente estudado. Por outro lado, e tendo em atenção o número de trabalhadores, parece-lhe que as ocorrências relativas a acidentes de trabalho são elevadas sobretudo tendo em atenção os dias de ausência que, se foram baixos em 2015, em 2014 e 2013 foram consideráveis. Assim, pensa que se deveria avaliar se estão a ser cumpridas as regras atinentes à higiene e segurança no trabalho.

O Senhor **Vereador Francisco Andrade** perguntou se quando se contrata o seguro para acidentes pessoais de vereadores não se deveria especificar o nome dos mesmos ao que lhe foi respondido negativamente pois não é a pessoa em si que se segura mas sim o cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** lembrou que esta questão é delicada e tem dúvidas em algumas das apólices aqui propostas, como o caso que já referiu de se segurarem serviços e não os edifícios onde eles estão instalados. Assim, equacionou a possibilidade de se recorrer aos serviços de um especialista de seguros que fizesse uma ponderação global de todo este processo. Alertou, contudo, para o facto de estarem a decorrer algumas situações em tribunal que podem resultar de um mau entendimento e de uma má gestão deste tipo de processos.

Atendendo a que este processo corresponde, apenas, à necessidade de emissão de parecer prévio por parte da Câmara Municipal relativamente à contratação de seguros, a Senhora **Vice-Presidente** sugeriu que se aprovasse este parecer prévio, como forma de agilizar o processo e para que se garanta que a autarquia não fique sem os seguros de que necessita, com o compromisso de se rever o caderno de encargos nos termos que o Senhor **Presidente** indicou.

O Senhor **Presidente** concordou com a sugestão apresentada pela Senhora **Vice-Presidente** pelo que propôs que este parecer prévio seja aprovado com a recomendação que seja consultado um perito nestas matérias para análise do caderno de encargos e demais necessidades. Recomendou, ainda, que seja feito um levantamento exaustivo de todos os espaços/equipamentos a segurar.

O Senhor **Vereador José Belo** perguntou se este processo ainda terá de voltar a ser apreciado pelo Executivo ao que o Senhor **Presidente** respondeu afirmativamente.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 8680, de 09/03/2016, da Divisão de Património e Aprovisionamento e pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, de 09/03/2016 e 10/03/2016, respetivamente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1997/2016 (22/03/2016):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de seguros, pelo valor de 656.801,00 €, acrescido de IVA, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos (concurso público);
- Consultar um especialista na área dos seguros para analisar a matéria.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

III.1. S.A.A.F.S. – proposta de realojamento do agregado familiar na habitação municipal sita no Bairro do Ingote (ex-IGAPHE), Bloco n.º 16 – 2.º Esquerdo - ratificação

É apresentada proposta de realojamento do agregado familiar em situação de grande vulnerabilidade social e ao abrigo do regime excecional, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 9421, de 15/03/2016 e relatório da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1998/2016 (22/03/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/03/2016, que autorizou ao abrigo do n.º 3.º do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o realojamento do agregado familiar de Sónia Alexandra de Assunção Figueiredo da Silva, mediante a celebração do contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote (ex.Igaphe), bloco 16 – 2.º esquerdo, pela renda mensal de 4,19 €, ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de terminar a reunião o Senhor **Presidente** informou que irá conceder tolerância de ponto aos trabalhadores em regime de 50% na próxima quinta-feira à tarde e segunda-feira de manhã e, que a próxima reunião do Executivo fica adiada para o próximo dia 4 de abril.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/04/2016 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)